



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO Nº 10/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADELINO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFORMIDADE POR LEI.

RESOLVE::

Artigo 1º - Decretar recesso, no Prédio da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2009, conforme Decreto nº 1309/2009 da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Dezembro de 2009.


ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

F publicação no Jornal
EDITAL DA CÂMARA
E III. 09 / 12 / 2009
Visto